



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO, REVELINO SOARES DA SILVA, VALDECIR RUBBO e CARLOS ROBERTO POZZA para participarem do "FORUM NACIONAL DE VEREADORES E SERVIDORES", promovido pelo Instituto Nacional de Apoio a Administração Pública e Ensino-Inaape, a realizar-se no período de 16 a 19 de dezembro de 2003, em Laguna. SC.

Art. 2º - Aos referidos Vereadores serão atribuídas três diárias fora do Estado (200%) e uma (50%), conforme tabela vigente, e mais a importância global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), na forma de adiantamento para despesas de locomoção, que ocorrerá por meios próprios, mediante posterior prestação de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos nove do mês de dezembro de dois mil e três.


Vereador **ENIO DE PARIS**
1º Secretário


Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Presidente


Vereador **ROBERTO LUNELLI**
2º Secretário


Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Presidente

Processo nº 311/2003, de 09-12-2003.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções
N.º 025 de 11 de 12 de 2003


Secretaria Geral

Certifico que a presente Res.
foi publicado no lugar de costume
no dia 09 de 12 de 2003


Secretário Geral